ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

D E C R E T O Nº- 008/2023

"Decreta Luto no Poder Legislativo Municipal no período de 05 dias, em virtude do falecimento do Servidor *Adair Jovêncio Ferreira* ocorrido em 17/02/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Fernandes Antônio Carlini**, no uso e gozo de suas atribuições legais resolve decretar;

D E C R E T A

Art. 1º- Em razão do falecimento do Senhor **ADAIR JOVÊNCIO FERREIRA**, Decreta Luto de 05 Dias no Poder Legislativo Municipal de Paranatinga.

Parágrafo Único: Tratando-se de pessoa com longo histórico em função pública, servidor desta Casa Legislativa, deixa seu legado de respeito e companheirismo.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de Fevereiro de 2023.

Fernandes Antônio Carlini
Presidente

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se